

**PORTARIA Nº 002/2018 de 19/02/2018**

**O SECRETÁRIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições e com base na atribuição de competência, delegada pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 39, da Lei 6.745/85 o Servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Chefia, no âmbito da ADR/Brusque, a contar de 01/02/2018.

**FC – 1 – SUPERVISOR:**

DEISI TERESINHA DALAGO

Matrícula nº 375.770-6-01.

**Edemir Aguiar****Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque em exercício**

Cod. Mat.: 511180

**Regional de Laguna****PORTARIA Nº 003 DE 19.02.2018**

**O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LAGUNA**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE** Designar a servidora Mithiê da Silva, matrícula 311989.0.03, CPF 916.185.159.72 em exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional –Laguna, para proceder a análise das prestações de contas de recursos antecipados, emissão de parecer e encaminhamento para baixa no Sistema Informatizado em substituição a servidora **Kathya Silveira Sirydarkis**, matrícula 302934.4.03, CPF 004.029.229.05, que encontra-se em Licença ,maternidade a contar desta data até 21/07/2018.

**LUIZ FELIPE REMOR****Secretário-Executivo do Desenvolvimento Regional – Laguna**

Cod. Mat.: 511042

**Regional de São Joaquim****PORTARIA Nº 005 de 08/02/2018**

**DESIGNAR** os servidores, Mauro Cesar de Souza, matrícula nº984.899-1-01, Katia Luzia Madruga de Souza, matrícula, nº 339.384-4-03, Maria Luiza Simoneti Nunes, matrícula nº 174.490-9-01 e Charles Palma Schlisting, matrícula nº 373.333-5-01, para sob a presidência do primeiro e, na ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO CENTRAL para procederem a Reavaliação, Redução do Valor Recuperável do Ativo, de depreciação, amortização, exaustão, inventário e baixa dos bens móveis, da Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Solange Maria Scortegagna Pagani - Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim.**

Cod. Mat.: 511203

**Regional de São Lourenço do Oeste****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE****PORTARIA nº 003/2018 de 21 de Fevereiro de 2018.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** temporariamente ao servidor **MARCOS CEZAR POZZER**, matrícula nº 032090-1-6-02, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Socioeconômicas, Rurais e Urbanas, para Ordenador Secundário de despesas no âmbito da ADR de São Lourenço do Oeste – SC, no período compreendido entre 01/02/2018 à 31/03/2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Walmor José Pedersetti – Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste.**

Cod. Mat.: 511061

**Autarquias Estaduais****DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura****PORTARIA N.º 017 - de 20/02/2018**

**DELEGAR**, competência ao Assistente Jurídico **ALZIRO ANTONIO GOLFETTO**, matrícula n.º 382.624-4, para responder na ausência do Procurador Jurídico, a partir de 15/02/2018.

**Wanderley Teodoro Agostini**

Presidente

Cod. Mat.: 511136

**IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Órgão Delegado do INMETRO****Portaria nº003 de 20 de fevereiro de 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **DESIGNAR** os servidores Marla Amorim Stein, matrícula nº303502-6, Luciano Zimmermann, matrícula nº221-0 e Grasielli Gava Rosa, matrícula nº955904-3, para comporem a Equipe de Apoio ao PPA 2016-2019, com competência para coordenar a elaboração e revisão dos programas no Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC, observadas as normas estabelecidas pelo órgão central de que trata o inciso I do art. 2º do Decreto nº 138 de 23 de abril de 2015. Revogar a Portaria nº022 de 11 de julho de 2016, publicada no DOE nº20.337 de 12/07/2016. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 1 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. **JOÃO CARLOS ECKER**-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 510960

**IMA - Instituto do Meio Ambiente****Portaria n.º 031/2018. IMA 21.02.2018**

**O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572 de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Marcos Weiss**, matrícula 397.690-4-03, Gerente de desenvolvimento Ambiental, **Orlando Covolan Junior**, matrícula 235.580-9-01, Engenheiro, **Maurício da Fré**, matrícula 956.484-5-01, Engenheiro e **Camila Rebelatto**, matrícula 398.545-8-01, Engenheira, como membros da Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Joaçaba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente

Cod. Mat.: 510945

**Portaria n.º 032/2018 – IMA 16.02.2018**

**O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, **DESIGNAR**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Código Ambiental do Estado de Santa Catarina, o servidor abaixo para exercer as atividades de Fiscalização deste órgão. **Nome:** Deovane Roselo Wagner **Matrícula:** 998438-0-01 **Lotação:** Tubarão Florianópolis, 16 de fevereiro de 2018

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 510949

**Portaria 033/2018 – IMA – 21 /02/2018**

Atualiza as Instruções Normativas IN 76, relativa à Emissão de AuA para Utilização de Resíduos Classes I, IIA ou IIB como Insumos na Agricultura, Silvicultura, em Processos Industriais ou Construtivos e IN 77, relativa ao Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Resíduos de Saúde, Transporte de

Resíduos ou Rejeitos Industriais, do Comércio e de Serviços, Classes I, IIA e IIB.

**O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e com base na Lei Complementar Estadual nº 381/2007, de 07 de maio de 2007 e art. 14 da Lei Estadual 14.675/2009, de 13 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar as Instruções Normativas IN 76, relativa à Emissão de AuA para Utilização de Resíduos Classes I, IIA ou IIB como Insumos na Agricultura, Silvicultura, em Processos Industriais ou Construtivos e IN 77, relativa ao Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Resíduos de Saúde, Transporte de Resíduos ou Rejeitos Industriais, do Comércio e de Serviços, Classes I, IIA e IIB, na sua íntegra.

**Art. 2º** - As Instruções Normativas 76 e 77 encontram-se no site do IMA disponível em <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/instrucoes-normativas>>

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, de Fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE WALTRICK RATES**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 510950

**Portaria 034 /2018 – 21/02 /2018****Aviso De Consulta Pública**

**O presidente do instituto do meio ambiente de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da lei federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, lei estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e instrução normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte reserva particular do patrimônio natural estadual, processo rpn/10024/cmo:

**RPPNE NATUREZA VIVA BRF** com área de 168.164,41 m², de propriedade de BRF S.A., na localidade denominada Granja Santa Gema, município de Videira, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca sob a matrícula nº 13.258 e 20.152.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: [rppne@fatma.sc.gov.br](mailto:rppne@fatma.sc.gov.br) ou por correspondência para:

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas

Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs.

Rua Artista Bitencourt, 30

88020-060 – Florianópolis SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente

Cod. Mat.: 510952

**Portaria nº 035/2018 – IMA de 21.02.2018**

**O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar a Coordenação de Educação Ambiental, para fins de promoção de ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente.

**Art. 2º** – Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Coordenação de Fauna:

I – **Marise Suely de Souza Conceição**, Pedagoga, matrícula 170.313-7,

II – **Marinela Andrade Camboin**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, matrícula 235.585-0,

III – **Maria Cristina Peixoto Neves**, Analista Técnico em Gestão Ambiental III, matrícula 360.414-4.

**Art. 2º** – A Coordenação ficará sob a responsabilidade de **Marise Suely de Souza Conceição**.

**Art. 3º** – A Coordenadoria de Educação Ambiental ficará ligada diretamente à Diretoria de Biodiversidades e Florestas.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandre Waltrick Rates**

Presidente IMA

Cod. Mat.: 510954